

## **S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Portaria n.º 1810/2016 de 19 de Dezembro de 2016**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à FÁBRICA DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO, com o NIF.: 512 012 377, proprietária do jornal “O DEVER”, um subsídio no valor líquido total de € 4.303,70 (quatro mil, trezentos e três euros e setenta cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até setembro de 2016 no valor de € 4.127,45 (quatro mil, cento e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até setembro de 2016 no montante de € 176,25 (cento e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

16 de novembro de 2016.- O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.